



Fig. 1/1
1/1

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

JUSTIFICATIVA

A presente justificativa têm por finalidade demonstrar a necessidade da aquisição de teste rápido para diagnóstico da COVID-19 objetivando a detecção rápida, segura e qualitativa dos anticorpos IGG/IGM em pacientes suspeitos, para enfrentamento da pandemia vivenciada. Considerando a necessidade de estabelecer uma resposta eficaz, especialmente, quanto à detecção rápida dos pacientes positivados e dessa forma realizar o tratamento adequado com estes pacientes, evitando uma maior propagação do vírus, garantindo a proteção da nossa população.

A transmissão do Coronavírus no município de Conceição do Araguaia teve um aumento significativo no número de casos positivos, de maio a julho de 2020 foram mais de 400 casos confirmados para COVID-19. Logo, o avanço no número de positivados preocupou a gestão municipal de saúde quanto à propagação do vírus e a proteção dos profissionais de saúde que estão na linha de frente. Em 19 de agosto de 2020 o número de casos confirmados já ultrapassava a marca de 1.000, sendo mais de 10 óbitos, em meados de outubro o número de casos marcava 1.785. Em 18 de novembro de 2020 foram 1.887 casos confirmados. Em 28 de dezembro de 2020 o número de casos confirmados ultrapassava 2.110 confirmados, com 30 óbitos. De acordo com o Boletim Epidemiológico de hoje, 06 de janeiro de 2021 já são 2.138 casos confirmados dos quais 2.067 já estão recuperados e 128 ainda estão sendo monitorados, com um total de 32 óbitos.

Diante do exposto, sabe-se que o enfrentamento de uma epidemia requer a aquisição de materiais e insumos de prevenção de contágio, transmissão e manejo clínico dos casos diagnosticados, sendo que, quanto antes os casos forem diagnosticados, mais rápidos e eficazes serão os tratamentos.

A Secretaria Municipal de Saúde já fez algumas aquisições por dispensa de licitação, o último contrato para o referido item ocorreu em 05 de agosto de 2020 – Processo Administrativo Nº 4654/2020 com o item: Teste Rápido Covid-19 IGG/IGM no valor de R\$ 91,00, no entanto a quantidade adquirida não supriu a atual demanda de consumo, visto que o número de atendimento aumentou significativamente e conseqüentemente os testes utilizados não foram suficientes, ressalta ainda que, os valores dos itens das primeiras dispensas encontravam-se majoritários, (por motivo do início da pandemia e grande solicitações de várias unidades e instituições em todo país e que no presente, os valores tendem a voltar ao normal). Todos os processos contratados, além de cumprir sua função, qual seja, promover a melhor compra com os melhores preços observados em livre concorrência, serviu de base



Fig. 12

ESTADO DO PARÁ
MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE
Trav. Ver. Virgulina Coelho, nº 1145 - Bairro São Luiz II.
CEP: 68.540-000 / Conceição do Araguaia-PA
CNPJ: 17.453.467/0001-90

para se ter conhecimento da real demanda por estes itens em determinada fração de tempo.

Assim sendo, não há como a gestão municipal lançar mão de recursos já disponíveis para garantir a continuidade de suas ações que tem sido fundamental na **Aquisição Testes Rápido**. Desta forma destinar parte deste recurso ao pagamento de ações representa garantir a manutenção de todas as atividades desenvolvidas pela SEMUS.

Logo, toda e qualquer ação ou serviço desempenhados pela gestão de saúde, se reflete de forma imediata e direta sobre a contenção da transmissibilidade do Coronavírus bem como a garantia de proteção e segurança a todos os profissionais. Considerando ainda, que o financiamento da política de saúde do Ministério da Saúde, hoje dá em dois únicos blocos, investimento e custeio, não mais dividindo os recursos em ações específicas, mais dando ao gestor a autonomia de investir os recursos naquelas ações e serviços que viabilizam e efetivem suas atividades.

Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia-PA, 06 de Janeiro de
2021.

GENEBALDO BARBOSA QUEIROZ
Secretário Municipal de Saúde (Interino)
Portaria 020/2021